



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 13/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 01/12, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Concede ao Senhor Elieser Drausio Marcondes Cezar, Placa de Prata e dá outras providências.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guararema concede ao Senhor Elieser Drausio Marcondes Cezar, Placa de Prata, pelos relevantes serviços prestados ao município e em prol da sua comunidade.

Parágrafo Único - A outorga da Placa de Prata ao homenageado se fará na Sessão Solene comemorativa ao 113º aniversário de Guararema.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 22 DE MAIO DE 2012


DIRCEU JACINTO GRANATO
PRESIDENTE

Autor: Vereador Odvane Rodrigues da Silva.